



PROJETO DE LEI N° 2.253, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Revoga as leis que
especifica, por terem
sido declaradas ou
consideradas
inconstitucionais.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Ficam revogadas as Leis n° 2.072, de 23 de setembro de 1998, e n° 2.455, de 29 de setembro de 1999, que alteraram respectivamente o art. 4°, *caput*, e o art. 4°, § 2°, da Lei 1.799, de 23 de dezembro de 1997.

Art. 2° Ficam convalidados os atos de provimento e investidura em cargos públicos praticados, com fulcro nas referidas leis, até 20 de fevereiro de 2001.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2001.